

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4289/20
Fis. 01
Resp. DA

Indicação n. 1825 /2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

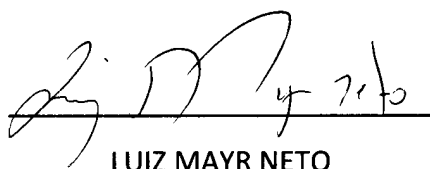
O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Instalar faixa de pedestres na Rua Julia Lovisaro Vicentini, em frente à UBS do Frutal.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, é necessária a instalação de uma faixa de pedestres na Rua Julia Lovisaro Vicentini, em frente à UBS do Frutal, para que as pessoas possam ter mais segurança para acessar a unidade que fica próximo à uma curva da referida rua, na qual os veículos desenvolvem grande velocidade por estar em declive.

Valinhos, 23 de novembro de 2020.



LUIZ MAYR NETO

Vereador